



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REDESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município e Comarca de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os Senhores: **LUIZ HENRIQUE CORCIOLI**, Coordenador de Finanças da Prefeitura Municipal de Piratininga, **CRC nº 1SP21581/O-7**, e **OTÁVIO CABRAL DA SILVA**, Engenheiro Civil, **CREA/SP sob o nº 5069966987**, Assessor Técnico de Obras para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 21 de Julho de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo